



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Rua Lídio Oltramari, 1628 – Parque Tecnológico
CEP 85503-381
Fone: (46) 3220-6080/(46) 3220-6081
Site: <https://patobranco.tec.br/parque>



E-mail: diretor.parque@patobranco.tec.br

ATA DE SUFICIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 02/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, reuniram-se os membros do Comitê Técnico, para proceder com a avaliação da documentação entregues na data limite estipulada no item 17.1 do Edital de Seleção nº 02/2025. O interessado foi a empresa: **GASFACIL MÁQUINAS AUTOMATICAS LTDA, CNPJ 44.403.908/0001-11**. Após a análise da proposta apresentada, o Comitê Técnico constatou que a documentação entregue pelo proponente fica considerada **SUFICIENTE** para apresentar seu projeto para a banca que será realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2026, conforme dispõe o Regimento Interno do Parque Tecnológico de Pato Branco e o Edital de Seleção supracitado. O horário será definido pela comissão e o resultado será disponibilizado no site da PARQUE TECNOLÓGICO, com indicação do horário de apresentação do proponente. Diante do resultado de suficiência o Comitê Técnico abre o prazo de direito recursal de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado no site da PARQUE: <https://patobranco.tec.br/parque>, bem como no site oficial do Município <https://patobranco.pr.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo e não havendo impedimentos legais ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou ainda, após a desistência expressa do proponente do direito recursal desta fase, o processo prosseguirá com os trâmites legais subsequentes. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê Técnico.

Rosiclei Caldato Dalagnol
Presidente Comissão Especial de Julgamento

Leila Mara Voss
Membro

Nelito Antonio Zanmaria
Membro

Assinado por 3 pessoas: NELITO ANTONIO ZANMARIA, LEILA MARA DA SILVA VOSS e ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/C30B-F369-92C3-73BB> e informe o código C30B-F369-92C3-73BB